



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 047/2025

MARLON CRUZ PREMOLI, NOEL DE MOURA NETO, EDERSON CLÁUDIO PEREIRA DE BARROS, RUBISNEI APARECIDO DA SILVA, TICIANE MENEGUETTI BAZETTO, VALDIR CORREA DA SILVA, MUCIO MESSIAS LIMA PEREIRA, ODAIR CORDEIRO XAVIER, TIAGO ALVES DA SILVA, Vereadores que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, veem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, após menção do Plenário, que seja oficializado ao Supremo Tribunal Federal para apresentar uma MOÇÃO DE APOIO à Educação Especial, sobretudo às APAES, em repúdio a Ação Direta de Inconstitucionalidade das Leis Estaduais de nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, tais quais regulamentam o apoio do Estado do Paraná às Instituições, que promovem a educação especial à milhares de paranaenses.

JUSTIFICATIVA VERBAL PELOS PROPONENTES

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, 30 de junho de 2025.

Ederson Claudio Pereira de Barros
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Mucio Messias Lima Pereira
Vereador

Odair Cordeiro Xavier
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Ticiane Meneghetti Bazetto
Vereadora

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador